



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Quarta-feira • 24 de Junho de 2020 • Ano VIII • Nº 1183

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Decreto Nº 655 de 23 de junho de 2020** - Dispõe sobre ponto facultativo no Município de Queimadas-BA.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



### DECRETO Nº 655 DE 23 DE JUNHO DE 2020.

*Dispõe sobre ponto facultativo  
no Município de Queimadas-BA.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o decreto estadual nº 19.722 de 22 de maio de 2020 que estabelece medidas complementares de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação do novo Coronavírus, causador da covid-19 na forma que indica.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 24 de junho do corrente ano, com exceção dos servidores que atuam em órgãos que desenvolvem atividades de natureza essencial, como unidades de saúde, limpeza e coleta de lixo e segurança pública.

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas-BA de 23 de junho de 2020.**

**André Luiz Andrade**  
Prefeito Municipal

Praça Everaldo Procópio – Centro Queimadas / Bahia CEP: 48860-000